EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Este Projeto de Lei visa a oportunizar a consulta pública aos contribuintes do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU – sobre a destinação das receitas arrecadadas.

Tal iniciativa garante a participação popular anual na análise das reais necessidades de investimentos em nossa Cidade, e não apenas a cada quatro anos, por ocasião das eleições.

Importante ressaltar que, em face da escassez de recursos públicos, a população deve opinar sobre as prioridades de destinação de tais verbas nas áreas que mais lhe interessam, tais como: saúde, educação, segurança, serviços, mobilidade urbana, transporte, saneamento, entre outros.

Também celebra a democracia e a transparência na gestão pública, tão esquecidas, ultimamente, em todas as esferas de poder dos governos.

Por isso, rogo aos nobres pares pela aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das Sessões, 3 de janeiro de 2018.

VEREADOR CLÀUDIO JANTA

**PROJETO DE LEI**

**Obriga o Executivo Municipal a disponibilizar consulta popular anual da destinação dos valores arrecadados com o Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU.**

**Art. 1º**  Fica o Executivo Municipal obrigado a efetuar consulta popular anual acerca da destinação dos valores arrecadados com o Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU.

**Art. 2º**  Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

/JGF